TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 198/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP: 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, portador da cédula de identidade RG n° 107300958, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.252.363/0001-17, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 644, Vila Costa, Suzano/SP, CEP: 08675-025, representada, neste ato, pelo Sr. **Alexandre Lavoura Gomes de Lima,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.414.490-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 048.950.398-54, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 116, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08710-170, denominado como **LOCADORA** ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2019, o Contrato de Locação nº 198/2019, tendo como objeto a locação de equipamentos Hospitalares, nos exatos termos da proposta apresentada ao **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 198/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2022 a se findar em 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Esse documento foi assinado por Rogéria Nogueira, ROMUALDO RIBEIRO ROSA, José Jorge Urpia e Alexandre Lavoura Gomes de Lima. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PB9S8-Z8Q83-LP4BF-NHSG7

Mogi das Cruzes/SP, 27 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/09/2022 16:36:16 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Lavoura Gomes de Lima
CPF: 048.950.398-54
Data: 27/09/2022 17:00:31 -03:00
MUNDO DIGITAL

SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Rogéria Nogueira
CPF: 156.394.038-88
Data: 27/09/2022 15:50:36 -03:00 MUNDO DIGITAL

Nome _____

CPF

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 27/09/2022 16:25:13 -03:00
MUNDO DIGITAL

Nome _____

CPF

Esse documento foi assinado por Rogéria Nogueira, ROMUALDO RIBEIRO ROSA, José Jorge Urpia e Alexandre Lavoura Gomes de Lima. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PB9S8-Z8Q83-LP4BF-NHSG7

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PB9S8-Z8Q83-LP4BF-NHSG7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Rogéria Nogueira (CPF 156.394.038-88) em 27/09/2022 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.34.201.23	Não disponível

Autenticação suprimix_comercial@hotmail.com

Email verificado

Cz9ygToRcby6GACRajwOShVPw++gamstiuYQFpOQfds=

SHA-256

✔ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 27/09/2022 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471 Precisão: 1530 (metros)

Autenticação romualdoribeiro@ints.org.br (Verificado)

Login

RjsUtb30QB43CUgUSTIC7kxdoA3PPHOiU7K2pVy5beU=

SHA-256

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/09/2022 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.150.187.236	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

pvou76UL/jnicBqm6qp9jkxdWNeLRyQY/Sjts37BHo4= SHA-256

✔ Alexandre Lavoura Gomes de Lima (CPF 048.950.398-54) em 27/09/2022 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.34.201.23	Lat: -23,538785 Long: -46,296879 Precisão: 8451 (metros)

Autenticação	suprimixcontato@hotmail.com
Email verificado	

nZzGmnMC2t8U9kVJEm8OKTwGJVpyepxxyEtnGZEWa4A= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PB9S8-Z8Q83-LP4BF-NHSG7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01
			PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 17.252.363/0001-17
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
Vimos, por meio deste, solicitar 3° aditivo em prorrogação de prazo com início em 01 de Novembro de 2022 e vigência de 12 meses, Referente ao contrato 198/2019, firmado entre SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES , para as unidades localizadas no SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES 19 de Setembro de 2022	
Solicitante: Jennifer de Araújo Lima Carvalho	JHENIFER CARVALHO SOUSA ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR. SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES INTS
Aprovador conforme tabela de alçada: Romualdo Ribeiro Rosa	Romualdo Ribeiro Rosa Diretor Administrativo INTS - SAMU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:32 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2023.
Código de controle da certidão: **467B.7BC4.34D5.9495**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22090401201-66
Data e hora da emissão	19/09/2022 15:59:22
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0681974 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 17.252.363/
Contribuinte: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Liberação: 02/08/2022
Validade: 29/01/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:00:33 horas do dia 19/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 74C1A00D

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.252.363/0001-17
Razão Social: SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601454977337348

Informação obtida em 19/09/2022 15:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.252.363/0001-17
Certidão nº: 24437025/2022
Expedição: 02/08/2022, às 10:00:25
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.